

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998  
 Balanço Patrimonial - Unidade Recomeço Helvetia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Unidade Recomeço Helvetia

CNPJ: 61.699.567/0047-75

### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvetia**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM.**



#### Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais

Ativo	2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.684.224,74</b>	<b>13.249.246,75</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Nota 3.1</b>	<b>500.655,38</b>	<b>682.464,11</b>
Bancos conta movimento nota 3.1	713,14	8,15
Aplicações Financeiras nota 3.2	499.942,24	682.455,96
<b>Contas a Receber</b>	<b>13.598.640,00</b>	<b>11.998.800,00</b>
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado nota 3.3.1	13.598.640,00	11.998.800,00
<b>Outros Créditos</b>	<b>65.544,76</b>	<b>106.827,25</b>
Antecipações salariais	636,30	99,23
Adiantamento a Fornecedor nota 3.4.1	0,00	18.811,60
Antecipação de férias Nota 3.4.2	56.988,12	86.043,97
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.3	7.920,34	1.872,45
<b>Estoques</b>	<b>513.911,14</b>	<b>457.397,05</b>
Estoques Materiais, Medicamentos e Nutrição Nota 3.5	513.911,14	457.397,05
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>5.473,46</b>	<b>3.758,34</b>
Prêmios de seguros e outros a vencer nota 3.6	5.473,46	3.758,34
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>22.684.930,34</b>	<b>36.955.590,49</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.750.000,00	27.500.000,00
Valores a Receber nota 3.7	13.750.000,00	27.500.000,00
<b>Ativo Imobilizado Nota 3.9</b>	<b>8.924.220,86</b>	<b>9.442.020,93</b>
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros Nota 3.9</b>	<b>12.416.373,73</b>	<b>12.412.045,75</b>
Ajuste de Vida Útil Econômica Bens Terceiros nota 3.9.1	(3.492.152,87)	(2.970.024,82)
<b>Ativo Intangível Nota 3.9</b>	<b>10.709,48</b>	<b>13.569,56</b>
<b>Intangível de Terceiros Nota 3.9</b>	<b>29.300,00</b>	<b>29.300,00</b>
Ajuste de Vida Útil Econômica Bens Terceiros nota 3.9.1	(18.590,52)	(15.730,44)
<b>Total do Ativo</b>	<b>37.369.155,08</b>	<b>50.204.837,24</b>

#### Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
<b>Varições nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.599.840,00)	1.333.200,00
(Aumento) Redução em outros créditos	13.791.282,49	15.405.673,00
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(1.715,12)	1.402,88
(Aumento) Redução em estoques	(56.514,09)	(367.167,84)
Aumento (Redução) em fornecedores	67.822,13	(123.259,04)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de Gestão	(12.306.058,13)	(16.322.084,94)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(76.786,01)	78.656,14
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(520.660,15)	(520.394,13)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(702.468,88)</b>	<b>(513.973,93)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros	520.660,15	520.394,13
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>520.660,15</b>	<b>520.394,13</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(181.808,73)</b>	<b>6.420,20</b>
Saldo inicial de Caixa e equivalente	682.464,11	676.043,91
Saldo final de Caixa e equivalente	500.655,38	682.464,11

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Devido dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada:** A unidade de Recomeço Helvetia é uma das unidades centrais do Programa Estadual de enfrentamento ao Crack do Estado de São Paulo, denominado Programa Recomeço. Sua proposta é fornecer uma linha de cuidados integral para tratamento de indivíduos com problemas relacionados ao uso de drogas, em especial o crack, com ênfase nos seguintes objetivos: receber a população com alto grau de vulnerabilidade social causado pelo uso abusivo ou dependência de drogas em centro de convivência voltado para ações de reinserção social; prestar serviços hospitalares de internação para desintoxicação para pacientes que apresentem quadro clínico agudo associado ou induzido por uso de álcool ou substâncias psicoativas; proporcionar moradias protegidas para tanto para egressos de internação para desintoxicação, quanto para pacientes ambulatoriais ou pacientes que aguardam transferência para comunidades terapêuticas e que estejam em situação de crise. A SPDM firmou Contrato de Gestão nº 001.0500.000018/2018 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 04/12/2018 pelo prazo de 05 (cinco) anos com vigência até 31.12.2023, no valor global de R\$ 65.730.000,00. O objetivo do contrato é a operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas na Unidade Recomeço Helvetia. Em 30/12/2020 houve um Termo de Aditamento nº 01/21 para custeio das atividades no período de janeiro a dezembro de 2021 no valor de R\$ 11.998.800,00 (Onze milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Nos termos da Resolução SS nº 58 de 23/08/2018 iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina na Unidade Recomeço Helvetia que tem por finalidade a gestão do hospital. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também em empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura

#### Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2021	2020
<b>1 - Receitas</b>	<b>14.633.476,13</b>	<b>15.848.036,91</b>
1.1) Prestação de serviços	12.186.612,42	12.906.838,96
1.2) Outras Receitas	0,00	322.173,54
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.444.954,85	2.617.106,32
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	1.908,86	1.918,09
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>3.451.154,82</b>	<b>3.649.727,49</b>
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de Serviços	786.305,87	847.081,40
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.552.164,69	2.675.939,93
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	4.327,98	9.193,35
2.4) Outros	108.356,28	117.512,81
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>11.182.321,31</b>	<b>12.198.309,42</b>
<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>11.182.321,31</b>	<b>12.198.309,42</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>0,00</b>	<b>75,00</b>
6.1) Receitas financeiras	0,00	75,00
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>11.182.321,31</b>	<b>12.198.384,42</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>11.182.321,31</b>	<b>12.198.384,42</b>
8.1) Pessoal e encargos	8.549.887,10	9.388.914,39
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.815,78	4.382,64
8.3) Juros	0,00	0,00
8.4) Aluguéis	180.754,72	186.062,98
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.444.954,85	2.617.106,32
8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	1.908,86	1.918,09
8.7) Outras Despesas	-	-

#### Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2021	2020
<b>Receitas</b>	<b>14.633.476,13</b>	<b>15.848.036,91</b>
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	14.633.476,13	15.525.863,37
(+) Serviços - Saúde	14.555.209,24	15.441.048,72
Secretaria de Saúde do Estado - Nota 4.1	12.108.345,53	12.822.024,31
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios - Nota 9.1	2.007.982,83	2.154.288,57
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros - Nota 9.2	1.420,00	660,00
Isenção usufruída - COFINS - Nota 9.3	363.250,36	384.660,73
Isenção Usufruída - Pis Folha de Pagamento - Nota 9.4	72.301,66	77.497,02
Trabalho Voluntário Estatutário - Nota 10	1.908,86	1.918,09
(+) Outras Receitas Operacionais	78.266,89	84.814,65
Estrutura SPDM - Saúde	78.266,89	84.814,65
(=) Receita Líquida de Serviço Prestado com Restrições	<b>14.633.476,13</b>	<b>15.525.863,37</b>
(+) Outras Receitas com Restrições	0,00	322.248,54
Outras Receitas	0,00	1.163,75
Descontos Recebidos	0,00	75,00
Doações Recebidas	0,00	321.009,79
(=) Receita Líquida com Restrições	<b>14.633.476,13</b>	<b>15.848.111,91</b>
<b>Custos e Despesas</b>	<b>9.748.626,74</b>	<b>10.828.274,81</b>
(-) Custos Operacionais com Restrições	9.748.626,74	10.828.274,81
(-) Serviços	7.574.429,74	8.449.084,25
(-) Serviços - Pessoal Próprio - Nota 4.2	5.826.944,60	6.447.852,30
(-) Serviços - Terceiros P. Física - Nota 4.2	7.100,00	3.300,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica-Nota 4.2	926.660,56	971.077,58
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	813.724,58	1.026.854,37
(-) Custos com Mercadorias	786.305,87	847.081,40
(-) Medicamentos e Materiais - Nota 4.2	786.305,87	847.081,40
(-) Gratuidades	1.387.891,13	1.532.109,16
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios - Nota 9.1	1.338.282,06	1.478.269,93
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros - Nota 9.2	1.420,00	660,00
(-) Isenção usufruída - Pis Folha de Pagamento - Nota 9.4	48.189,07	53.179,23
(-) Outras Custos Operacionais	0,00	0,00
(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais com Restrições	4.884.849,39	5.019.837,10
(-) Serviços	3.608.784,31	3.754.142,79
(-) Serviços - Pessoal Próprio - Nota 4.2	2.722.942,50	2.941.062,09
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica - Nota 4.2	579.940,55	525.112,52
(-) Manutenção e Conservação - Nota 4.2	303.992,10	286.050,09
(-) Trabalho Voluntário Estatutário - Nota 10	1.908,86	1.918,09
(-) Despesas com Mercadorias	101.501,32	49.608,35
(-) Medicamentos e Materiais - Nota 4.2	101.501,32	49.608,35
(-) Tributos - Nota 4.2	4.815,78	4.382,64
(-) Impostos Taxas e Contrib	4.815,78	4.382,64
(-) Gratuidades	1.057.063,72	1.084.997,16
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios - Nota 9.1	669.700,77	676.018,64
(-) Isenção usufruída - COFINS - Nota 9.3	363.250,36	384.660,73
(-) Isenção usufruída - Pis Folha de Pagamento - Nota 9.4	24.112,59	24.317,79
(-) Outras Despesas Operacionais	112.684,26	126.706,16
(-) Despesas Financeiras nota 4.2	30.089,39	32.698,16
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	4.327,98	9.193,35
(-) Estrutura SPDM	78.266,89	84.814,65
(-) Total dos Custos e Despesas	14.633.476,13	15.848.111,91
(=) Resultado do Exercício	0,00	0,00
Apuração Resultado do Período	0,00	0,00

#### Instituição Financeira Tipo de Aplicação Taxa % 31/12/2021

Banco do Brasil CDB/RDB e BB Reaplic Taxa = 92% 499.942,24

#### 3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Unidade Recomeço Helvetia.** Rua Helvetia, 55 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010 - CNPJ nº 61.699.567/0047-75. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

#### Descrição R\$ 31.12.2021 31.12.2020

Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	713,14	8,15
Saldo Aplicação Financeira	499.942,24	682.455,96
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>500.655,38</b>	<b>682.464,11</b>

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 500.655,38 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

#### 3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedor:

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreende-se adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5 - Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 513.911,14.

#### Estoques Valores em Reais 31/12/2021 Valores em Reais 31/12/2020

Materiais utilizados no setor de Nutrição	31.348,62	20.586,36
Materiais utilizados no setor de Farmácia	50.005,91	37.256,81
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	22.594,69	20.501,30
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	409.961,92	379.052,58
<b>Total</b>	<b>513.911,14</b>	<b>457.397,05</b>

#### 3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores seguros são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo em 31.12.2021 é de R\$ 5.473,46. **3.7 - Valores a Receber (Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000018/2018, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 13.598.640,00. **3.8 - Estimativas de Rescisão Contratual:** Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1808981/2020 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.9 - Imobilizado - Bens de Terceiros** O imobilizado da unidade Helvetia é composto

Continuação Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de per-

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2020, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2021. Includes rows for Imobilizado-Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equipamentos, etc.

3.9.1 Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.10 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.11 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. 3.12 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.13 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, SINDICATOS e PIS. 3.14 - Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.15 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. 3.16 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2021 foi de R\$ 31.464,47 e em 2020 representam R\$ 33.562,41. 3.17 - Outras Contas a Pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. 3.18 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002- R1- Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2021 representa R\$ 12.644.245,98 (Doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 13.750.000,00 (Treze milhões e setecentos e cinquenta mil). 3.19 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revera periodicamente as estimativas e premissas. 3.20 - Contingências Passivas Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda em 31.12.2021 era tida como provável. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda, onde a possibilidade era tida como "possível" em ações civis, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2021 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 310.657,43. 3.21 – Outros Ativos e Passivos: Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subven-

ção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 31.914,29. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos de gestão firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atendendo à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assis-

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Table with columns: Linha de Contratação, 1º Semestre Contratado, 1º Semestre Realizado, 2º Semestre Contratado, 2º Semestre Realizado, Total Contratado, Total Realizado. Includes rows for URH, Saídas Hospitalares, Usuário/dia - C. Convivência Total, etc.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021

Table with columns: Receitas, Custeio, Investimento. Includes rows for Repasses do Contrato / Convênio, Receitas Financeiras e Outras Receitas, Total das Receitas, Despesas, Custeio, Investimento.

9- Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.444.954,85 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF e PIS sobre Folha de Pagamento. 9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no Item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.007.982,83 (Dois milhões, sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Claudio Jeronimo da Silva - Diretor-Técnico

Kelly Regina Destro Souza - Contadora - CRC 1SP 277215/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Unidade Recomeço Helvétia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de

2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabili-

tências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratos Vigentes em 2021, Contrato de Gestão, R\$. Includes row for Unidade Recomeço Helvetia, n° 001.0500.000018/2018, Total Repasse 11.998.800,00.

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2021 respectivamente. 6 - Resultado Operacional Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 11.998.800,00 (Onze milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais ); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 31.914,29 (Trinta e um mil , novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) ; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 12.186.612,42 (Doze milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -155.898,13 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos). 6.1 Nota de Ênfase ao Resultado: Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Convênio. Esse desequilíbrio também está associado a absorção dos custos e despesas relacionados ao aumento de quadro de pessoal, contratação de serviços de terceiros para adequação. 7 – Das Disposições da Lei 12.101, PORTARIA 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021. Por ser uma Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. Nota Unidade Recomeço Helvétia: a produção do Contrato de Gestão N° 001.0500.000018/2018 TA 01/2021 foi reportada no Sistema Datasus no CNES N°.2066092 (HGPED-SPDM).

oitenta e três centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.154.288,57 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.420,00 (Mil e quatrocentos e vinte reais). Em 2020 o referido valor de receita totalizou R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais). 9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 363.250,36 (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 384.660,73 (Trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos). 9.4 - Isenção PIS sobre a Folha de Pagamento A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social ( PIS ) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 72.301,66 (Setenta e dois mil, trezentos e um real e sessenta e seis centavos). Em 2020, esse montante seria de R\$ 77.497,02 (Setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos). 10 - Trabalho voluntário Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002(R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002(R1) Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86 (Mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos); em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09 (Mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). 11 – Exercício Social Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Continua



**Continuação** **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as

eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evi-

dências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2022.

**Audisa Auditores Associados**  
CRC/SP 2SP 024298/O-3.

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador  
CRC/RS 058.252/O-1. CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.